



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Irecê**

quarta-feira, 7 de agosto de 2024

Ano XIII - Edição nº 00422 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Irecê publica**



Praça Manoel Augusto Dourado | Loteamento Coopirecê | Irecê-Ba

[www.cmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B41D4F4235F244E53DF06B6F21601565

## Câmara Municipal de Irecê

# SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 28 DE 1 DE JULHO 2024.  
DECRETO FINANCEIRO Nº 32 DE 1 DE JULHO 2024.

# Câmara Municipal de Irecê

Decreto Financeiro/Contábil

## Câmara Municipal de Vereadores de Irecê

CNPJ: 16.448.110/0001-50

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 28 de 1 de julho 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 45.000,00***Quarenta e Cinco Mil Reais*

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 45.000,00***Quarenta e Cinco Mil Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
	<b>Total.....</b>	<b>45.000,00</b>

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ	
2002	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO - PLENÁRIO	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
	<b>Total.....</b>	<b>45.000,00</b>

# Câmara Municipal de Irecê

## Câmara Municipal de Vereadores de Irecê

CNPJ: 16.448.110/0001-50

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 28 de 1 de julho 2024

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 1 de julho 2024

KUELBERTE KUARKUER FERREIRA LOPES  
90236084534  
PRESIDENTE

# Câmara Municipal de Irecê

## Câmara Municipal de Vereadores de Irecê

CNPJ: 16.448.110/0001-50

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 32 de 1 de julho 2024

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 1.000,00**

*Um Mil Reais*

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 1.000,00**

*Um Mil Reais*

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ	
1000	GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA INFRESTRUTURA E APARELHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	<b>Total.....</b>	<b>1.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ	
1000	GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA INFRESTRUTURA E APARELHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	<b>Total.....</b>	<b>1.000,00</b>

# Câmara Municipal de Irecê

## Câmara Municipal de Vereadores de Irecê

CNPJ: 16.448.110/0001-50

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 32 de 1 de julho 2024

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 1 de julho 2024

KUELBERTE KUARKUER FERREIRA LOPES  
90236084534  
PRESIDENTE